



Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de 2017, pelas quinze horas, no Instituto Superior Politécnico Gaya, sito na Avenida dos Descobrimentos, 333 em Vila Nova de Gaia, reuniu para a Apreciação Preliminar às Provas, prevista no artigo 15.º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, o Júri nomeado pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PRES) n.º3/2016, de 7 de novembro, para as Provas Públicas para atribuição do título de Especialista na área da Eletrónica e Automação (código 523 da Portaria 256/2005 de 16 de Março), requeridas pelo Mestre em Engenharia Electrónica e Informática, Filipe Alexandre de Sousa Pereira, com o trabalho subordinado ao tema “Automatização de uma Habitação e Respetiva Monitorização de um Sistema Fotovoltaico Autónomo com uma Potência Total Instalada de 13kW”. -----

Estiveram presentes o Doutor Delmar Ferreira Jorge, docente do ISPGaya, que presidiu ao Júri, e os Vogais: Doutor José Mendes Machado, na qualidade de docente na área para que foram requeridas provas, indicado pela Universidade do Minho; o Doutor Duarte Nuno Malheiro Alves, na qualidade de docente na área para que foram requeridas provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo; o Doutor António Herculano Jesus Moreira, na qualidade de docente na área para que foram requeridas provas, indicado pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave; e o Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás, na qualidade de Presidente do Colégio da Especialidade, indicado pela OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos (através de videoconferência). Não esteve presente na reunião o Engenheiro Vítor Arnaldo Freitas Vieira, na qualidade de profissional na área para que foram requeridas provas, indicado pela OMRON – Electronics Iberia, S. A. U. – Porto, tendo apresentado justificação para a sua ausência. -----

Reunido o Júri, foi analisado o currículo do candidato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei 206/2009, bem como o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12.º, o Júri, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, deliberou, por unanimidade, admitir o candidato a Provas Públicas, que se agendaram para o dia 17 de março de 2017. ---

Abaixo se transcreve a fundamentação do júri, expressa em relatório, subscrito por todos os elementos do júri, o qual fica em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante: -----

Avaliação global do perfil escolar: -----

"O candidato possui como habilitações académicas, uma Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, no ramo de Automação Industrial e um Mestrado em Engenharia Electrónica e Informática, sendo desde janeiro de 2016 aluno de Doutoramento em Engenharia Eletrónica e de Computadores, na especialização de Controlo, Automação e Robótica. Perante o exposto, considera-se que, o perfil global escolar do candidato, se adequa à área da Eletrónica e Automação em que o candidato se propões prestar provas." -----

Avaliação global da experiência profissional: -----

"Ao nível da experiência profissional, o candidato possui mais de 10 anos de experiência no âmbito da área da Eletrónica e Automação." -----

Avaliação do trabalho de natureza profissional alínea b) do artigo 5.º-----

"O trabalho entregue pelo candidato, com o título "Automatização de uma Habitação e Respetiva Monitorização de um Sistema Fotovoltaico Autónomo com uma Potência Total Instalada de 13kW", está enquadrado na área da Eletrónica e Automação." -----

Ao nível das provas ficou definido que a apreciação e a discussão do currículo profissional ficarão a cargo do Engenheiro Técnico Pedro Brás, do Engenheiro Vítor Vieira e do Doutor Duarte Alves. Relativamente ao trabalho, a apreciação e a discussão ficarão a cargo do Doutor José Machado, do Doutor António Moreira e do Doutor Duarte Alves. -----

Avaliação global da candidatura -----

Admitido -----

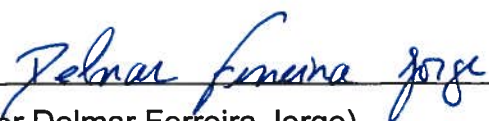
Observações: -----

Definiu-se a data de 17 de março de 2017 para a defesa pública das provas do candidato, no período das 10h30m-12h30m para discussão do currículo, e das 14h30m-16h30m para discussão do relatório do trabalho". -----

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, pelas dezassete horas e trinta minutos, a reunião foi dada por concluída tendo sido lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri. -----

Vila Nova de Gaia, 24 de fevereiro de 2017. -----

O Presidente do Júri:



(Doutor Delmar Ferreira Jorge)